



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1077

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1077

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 047, de 24 de agosto de 2020.

Altera dispositivo da Portaria S/P nº 015, de 04 de março de 2020, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Seleção, nos termos do art. 27 parágrafo segundo da referida lei;

Considerando a necessidade de designar um órgão colegiado destinado a processar e avaliar os documentos e planos de trabalho apresentados por Organizações da Sociedade Civil - OSCs em decorrência das parcerias a serem firmadas com o terceiro setor,

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos para o referido edital, a qual será composta pelas seguintes pessoas: Dograir José Simoni – Presidente; Annelise Bizari Giollo – Secretária; Adaauto Luis Malagutti; Thiago Rodrigo Duarte; e, Agnaldo

Aparecido Rodrigues Garcia - Membros.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 015, de 04 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de agosto de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, NOTIFICA o senhor Erasmo Carlos Gibertoni, representante da empresa Alimento Modelo Ltda., do prazo de 5 (cinco) dias para se opor ao Distrato do Contrato Administrativo de Concessão Onerosa do Uso de Imóvel Público Municipal, datado de 25 de fevereiro de 2016, concedido à empresa em referência, o qual fica reintegrado imediatamente ao patrimônio público municipal, identificado como uma área de terra, situada no distrito de Jurupema, deste Município e Comarca de Taquaritinga, denominada "Unidade 03, destinada a ampliação do Parque Industrial de Taquaritinga, Setor "A", Zona Oeste-Jurupema, com área de 6.389,00 m2, matrícula 18.931, observando o disposto na Lei Municipal nº 4.251, de 15 de abril de 2015, e por descumprimento das condições estabelecidas no Contrato Administrativo de Concessão Onerosa do Uso de Imóvel Público Municipal.

Taquaritinga, 25 de agosto de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1077

Página 3 de 3

Outros atos administrativos

Retificação ao Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designada pela Portaria S/P nº 016, de 04 de março de 2020 torna pública a lista de propostas protocoladas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01 SMDS-CMDCA/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2020 - Ano V | Edição nº 1044-A e republicado em 16 de julho de 2020 - Ano V | Edição nº 1047.

Pelo presente, fica retificado o referido edital, nos seguintes termos:

Item 7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ: 7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13 de julho
2	Envio das propostas	de 14 de julho à 14 de agosto
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	19 de agosto
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 19 de agosto à 26 de agosto
5	Divulgação do resultado preliminar	28 de agosto
6	Prazo para interposição de Recurso	de 01 de setembro à 4 de setembro
7	Divulgação do resultado final	8 de setembro
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	10 de setembro

LEIA-SE: 7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13 de julho
2	Envio das propostas	de 14 de julho à 14 de agosto
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	19 de agosto
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 19 de agosto à 11 de setembro
5	Divulgação do resultado preliminar	15 de setembro
6	Prazo para interposição de Recurso	de 16 de setembro à 18 de setembro
7	Divulgação do resultado final	22 de setembro
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	23 de setembro